

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG**  
**CHAMADA Nº 02/2023 – PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MODALIDADE EaD**

Estão abertas as pré-matrículas para os cursos de pós-graduação na **MODALIDADE EaD**, conforme cronograma e Termos e Condições de participação, especificados nesta chamada.

**1 CURSOS, VAGAS E TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO**

**1.1.** As cursos e respectivas vagas ofertadas estão relacionadas abaixo

Cursos	CH (h)	Nº Vagas
MBA em Gestão Estratégica de Negócios, Marketing e Controladoria	360	50
Direito do Trabalho: Material e Processual	360	50
Análise do comportamento aplicado (ABA) para transtorno do espectro autista (TEA)	360	50

\*CH – Carga horária

**1.2** O preenchimento das vagas previstas obedecerá à ordem de classificação, observada a maior pontuação na somatória das notas do histórico escolar, por ordem decrescente.

**1.3** Caso haja empate nas notas finais, serão considerados os critérios seguintes, na ordem em que se apresentam:

- data da inscrição no processo seletivo do UNIFOR-MG, por ordem cronológica crescente;
- maioridade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

**1.4** Os critérios e/ou normas complementares, quando necessários, serão definidos pela Reitoria do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

**2 PRÉ-MATRÍCULA**

**2.1** A pré-matricula deverá ser realizada, até o dia **31/08/2023**, no formulário ESPECÍFICO de inscrição no link [posgraduacao.uniformg.edu.br](http://posgraduacao.uniformg.edu.br)

**2.2** O pagamento da primeira parcela deverá ser quitado, até a data de seu vencimento, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou via internet banking.

**2.2.1** Caso não haja abertura de turma, a primeira parcela será devolvida integralmente.

**2.3** O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da dos dados, ainda que realizado por terceiros.

**3 DA MATRÍCULA**

**3.1** Em caso de demanda para abertura de turma, o candidato deverá enviar em anexos individuais digitalizados, em formato PDF, os documentos solicitados, que deverão ser nomeados pelo candidato, para o e-mail [secacademica@uniformg.edu.br](mailto:secacademica@uniformg.edu.br).

### 3.2.1 Documentos:

- a) Cópia do Diploma (frente e verso) e histórico escolar de graduação
- b) Cópia do Documento de identidade e CPF
- c) Cópia do Título de Eleitor
- d) Cópia do Certificado de Reservista
- e) Cópia do Certidão de Nascimento ou Casamento
- f) 01 foto 3x4
- g) Comprovante de residência
- h) Comprovante do pagamento da taxa de matrícula

**3.2.2** A veracidade, autenticidade e integridade, quanto ao teor, forma e legalidade dos documentos anexados no ato da matrícula, são de inteira responsabilidade do candidato.

**3.2.2.1** Os documentos solicitados serão utilizados pela Secretaria Acadêmica e demais setores do UNIFOR-MG, para fins de cumprimento de obrigação legal regulatória e políticas públicas, conforme legislação educacional e civil vigentes.

**3.3** O candidato, em caso de dificuldade, poderá comparecer ao campus do Centro Universitário de Formiga, de segunda à sexta, exceto feriados, no horário de atendimento no UNIFOR-MG: das 8:00 às 12:30 e das 17:00h às 20:30h, e contar com o apoio da Secretaria Acadêmica para digitalização dos documentos e efetivação da matrícula.

**3.4** O UNIFOR-MG não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário de matrícula, bem como problemas relacionados à internet do usuário.

**3.5** Documentos recebidos após a data estipulada, bem como os ilegíveis não serão considerados.

**3.6** Em caso de dúvidas, envie e-mail para [cepep@uniformg.edu.br](mailto:cepep@uniformg.edu.br)

**3.7** Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá ter ausência de débito junto à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM.

**3.8** A matrícula poderá ser cancelada pelo Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, a qualquer momento, caso seja detectada irregularidade nos documentos apresentados.

## 4 LOCAL E DIAS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

**4.1** As aulas dos cursos serão ministradas online (ao vivo) nas terças e quartas-feiras e, posteriormente, disponibilizadas em ambiente virtual

## 5 DOS BENEFÍCIOS

**5.1** A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM oferece os seguintes benefícios, para alunos matriculados nos cursos de pós-graduação:

- a) Desconto pontualidade: desconto de 10% para pagamento em dia
- b) Desconto egresso: 50% de desconto para Egressos na 1ª Parcela



- c) Utilização do Clube UNIFOR
- d) Acesso à biblioteca virtual
- e) Seguro contra Acidentes Pessoais

**5.2** Os benefícios concedidos poderão ser alterados ou mesmo extintos, em função de indisponibilidade financeira da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM.

## 6 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**6.1** O candidato ou seu responsável legal, no ato da pré-matrícula, manifesta a sua autorização e consentimento para que o UNIFOR-MG possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos e contidos nos demais documentos enviados ou entregues ao Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

**6.1.1** O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da matrícula, bem como para a elaboração do perfil do candidato e a realização de contatos referentes: à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pelo UNIFOR-MG, exclusivamente para as finalidades informadas e para atendimento à legislação educacional e civil vigentes, de acordo com as políticas de privacidade do UNIFOR-MG.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** No caso do não preenchimento das vagas, o UNIFOR-MG poderá prorrogar o prazo da pré-matrícula, para o preenchimento de vagas remanescentes.

**7.2** Será excluído o candidato que, comprovadamente, utilizar meios fraudulentos na inscrição ou na realização de provas.

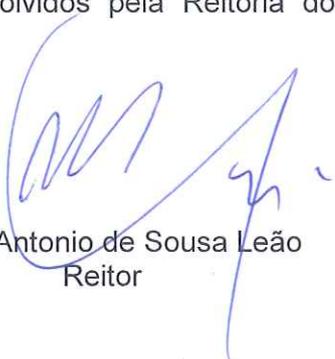
**7.3** Nos termos legais, a certidão de equivalência de estudos do Ensino Superior realizado no exterior deverá ser obtida no órgão competente, em data anterior à da inscrição do candidato no Processo Seletivo.

**7.4** O Centro Universitário de Formiga reserva-se o direito de não oferecer curso, caso o número de alunos nele matriculados seja inferior a 30 (trinta).

**7.5** Esta chamada será publicado no *site* [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br), para o conhecimento dos interessados.

**7.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

Formiga (MG), 01/08/2023



Marco Antonio de Sousa Leão  
Reitor